

GUIA DE APOIO

Preenchimento do Formulário de Candidatura

PRR C21 | Aviso 02/C16-i04/2025

«Investimento TD-C16-i04: Indústria 4.0»







Financiado pela União Europeia NextGenerationEU



ÍNDICE

ITRODUÇÃO3
Como Apresentar Candidatura no Âmbito do Aviso 02/C16-i04/2025 Ciclo de
JBMISSÃO DE CANDIDATURA
Instruções para o preenchimento do Formulário - Funcionamento genérico5
DECLARAÇÕES (PÁGINA 1)7
. Dados do Beneficiário (Página 2)8
4.1 Estabelecimento do Projeto
4.2 Beneficiário efetivo
4.3 Declaração de Empresa autónoma/única10
4.4 Contabilista Certificado11
DADOS DO PROJETO (PÁGINA 3)12
5.1 Objetivo dos investimentos
5.2 Tipologias de investimento13
5.3 Contactos para efeitos do projeto13
Quadro de Investimento (Página 4)14
Anexos (Página 5)

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição de Atualização
V01	23ABR2025	Versão Inicial do Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura - Aviso 02/C16-i04/2025 – Indústria 4.0



INTRODUÇÃO

O presente Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário visa auxiliar o processo de registo de informação e submissão de candidaturas no âmbito do Aviso 02/C16-i04/2025 – Indústria 4.0, inserida na Componente 16 do PRR - Empresas 4.0 - na dimensão Transição Digital, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Portaria n.º 135-A/2022 de 1 de abril de 2022, na sua atual redação Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0» que prevê promover e apoiar financeiramente projetos que visem a modernização do modelo de negócio das empresas como a medida da Indústria 4.0;
- Aviso 02/C16-i04/2025 Investimento TD-C16-i04: Indústria 4.0

1. COMO APRESENTAR CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO 02/C16-i04/2025 CICLO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

Antes de iniciar a submissão de candidatura, para além da recomendação de uma leitura atenta da regulamentação aplicável, nomeadamente, da Portaria n.º 135-A/2022 de 1 de abril de 2022 e do Aviso, há pré-requisitos a ter em consideração, nomeadamente, efetuar o registo no Balcão dos Fundos. Encontrando-se já registado, verifique se tem os seus dados atualizados e integralmente preenchidos.

Caso ainda não esteja registado no Balcão dos Fundos, deverá, então, proceder ao seu registo aqui (https://balcaofundosue.pt/Account/Account/Register).

÷	– <u>Ecră Anterior</u>	
	Novo Registo	
	€+ CHAVE MÓVEL DIGITAL	
	ACESSO.GOV.PT	
	AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DO BALCÃO DOS FUNDOS	

Bem-vindo! Os Fundos Europeus mais próximos de si.
Utilizador
Palavra-passe
©
Recuperar Palavra-Passe
INICIARSESSÃO
OU
OU & CHAVE MÓVEL DIGITAL
OU & CHAVE MÓVEL DIGITAL
OU C CHAVE MÓVEL DIGITAL ACESSO.GOV.PT



Após o registo na Plataforma de Acesso Simplificado - PAS deve aceder ao formulário de candidatura, que se encontra disponível no site <u>IAPMEI – Indústria 4.0</u> utilizando a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão dos Fundos, para a gestão de todos os eventos da sua candidatura.

Depois de aceder com sucesso à PAS terá acesso a uma página de entrada semelhante à imagem abaixo, onde encontrará as candidaturas à Indústria 4.0 no módulo assinalado:

Avisos		
Avisos com candidatur	as	
02/010-10-4/2023		

No caso de já ter iniciado uma candidatura, ainda não submetida, e pretender alterá-la e concluíla, é possível aceder diretamente à PAS (<u>https://pas.compete2020.gov.pt/pas3/acesso/Login.php</u>) utilizando igualmente a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão dos Fundos.



2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - FUNCIONAMENTO GENÉRICO

Ao entrar no módulo Indústria 4.0, aparecerá uma página semelhante à apresentada abaixo.

Indústri	a 4.0				Voltar
Nº Aviso	Ref ^a Candidatura	Situação	Ref ^a Submissão	Data Submissão	
Sem candidaturas i	niciadas.				

Para iniciar uma candidatura, deverá selecionar o botão "+Iniciar" onde surgirá uma nova candidatura a que poderá aceder selecionando a lupa. Para eliminar uma candidatura não submetida, poderá selecionar o botão vermelho com um ícone lixo.

In	dústria 4	4.0				O Voltar
N°	Aviso	Ref ^a Candidatura	Situação	Ref ^a Submissão	Data Submissão	(T uncial)
1	02/C16-i04/2025	-	Em preenchimento			1 0

Durante o preenchimento do formulário é recomendável gravar os dados à medida que estes são inseridos. O mecanismo que permite a gravação não é automático e pode ser ativado de duas maneiras:

- a) Pressionando no botão "Gravar", disponível no canto inferior esquerdo do formulário;
- b) Ou pressionando o botão "Validar", que permite não só validar os dados inseridos, indicar quais estão em falta, como permite igualmente gravar esses dados, mesmo que a validação não os considere corretos.



Observações 0/3	19	Declaro que para efeitos de comprovação do estatuto PME, as empresas devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de junho, através do sítio do IAPMEI (www.iapmei.pt).	
)bse	rvações	0/3000
			0,0000

<u>Atenção</u>: Se o botão "Gravar" não for pressionado, quando muda de página, os elementos anteriormente preenchidos serão perdidos.

É importante que, sempre que seja terminado o preenchimento de uma página, esta seja guardada e validada. Quando a candidatura estiver completamente preenchida, o beneficiário deverá "Gravar" e "Validar" Gravar Validar

A submissão da candidatura irá ocorrer quando for selecionado o botão "Submeter" presente no canto inferior direito da página principal do formulário, sendo que a mesma apenas pode ser submetida, caso não se verifiquem erros aquando da validação.

Benefi	ciário		
N	NIF	Nome	
1			
Ano re	ferência 2023		
Vali	dação e Subi	missão	Validar) Submeter

Sempre que desejar voltar à página anterior ou seguinte, deve usar os botões disponíveis para o efeito, Anterior sendo que o botão mttps://www.endogue.com retorna sempre à página do Índice de Preenchimento.

<u>Atenção</u>: Todos os beneficiários devem estar registados no Balcão dos Fundos, sendo os respetivos dados extraídos dos registos constantes no Balcão dos Fundos.



3. DECLARAÇÕES (PÁGINA 1)

Nesta página deverão ser assinaladas as declarações referentes aos "Critérios de elegibilidade do beneficiário e Condições de acesso das operações", as quais dizem respeito a declarações de cumprimento sob compromisso de honra e que correspondem aos critérios de elegibilidade exigidos nos pontos 6.1 e 6.2 do Aviso 02/C16-i04/2025 – Indústria 4.0, aprovado pela Portaria n.º 135-A/2022 de 1 de abril de 2022, bem como um conjunto de declarações adicionais, que respeitam a declarações de cumprimento das obrigações de tratamento de dados pessoais, a autorização para utilização dos dados no âmbito do aviso, e a declaração de que todas a informações são verdadeiras.

Aviso	2025-C16i04-02	Indústria 4.0				
De	clarações	[←Anterior] (■)[→ Seguinte]			
Ded	larações de compromisso		Sim			
Gera						
1	Declaro que autorizo a utiliza Concurso e pelas entidades n com exceção de informaçã estratégicos/síntese do projet	sção dos dados constantes desta candidatura para eleitos da sua avaliação e decisão, nos termos do presente ele mencionadas, não podendo ser utilizados para outros efeitos e salvaguardando-se o sigilo para o exterior, so de caracterização geral do projeto, designadamente a identificação do beneficiário, os objetivos o, área, tipologia e investimento indicativo, para efeitos de divulgação pública.				
2	Declaro que todas as inform definição do projeto de invest	nações contantes desta candidatura são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na imento.				
3	Declaro cumprir as obrigaçõ relativamente aos dados pess	ies relativas ao tratamento de dados pessoais, nos termos do <mark>s</mark> Regulamento Geral de Proteção de Dados, oais constantes desta candidatura.				
Crit	érios de elegibilidade dos ben	reficiários				
4	Declaro estar legalmente cons	stituída.				
5	Declaro ter a situação tributár	ia e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.				
6	Declaro ter a situação regular a que se candidata, incluind condições para apresentar, qu	izada em matéria de exercício de atividade no território abrangido pela tipologia das operações e investimentos o o cumprimento da legislação ambiental aplicável a nível da UE e nacional. Para o efeito, a empresa tem iando solicitado, o Título de Exploração, com o CAE de projeto, do estabelecimento industrial.				
7	Declaro que possuo, ou poss necessários ao desenvolvimer	so assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos no da operação.				
8	Declaro ter capacidade de fina	anciamento para a operação.				
9	Declaro ter a situação regulari	izada em matéria de reposições, no âmbito de financiamentos de Fundos Europeus.				
10	Declaro que a empresa dispõe	e de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.				
11	Declaro que não configuro un à reestruturação a empresas empresas em dificuldade, in Ju	na "Empresa em dificuldade", tal como definida pelas Orientações relativas aos auxílios estatais de emergência e em dificuldade (Orientações comunitárias relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação a O C 244 de 01.10.2004, p. 2)				
12	Declaro que não sou uma e Comissão que declara um aux	mpresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da ilio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto.				
13	Declaro não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.					
14	Declaro não ter apresentado em que a decisão sobre o peo	os mesmos investimentos em candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou Jido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.				
Con	dições de acesso das operaçõ	es				
15	Declaro que respeito as tipolo	igias de projetos previstos no ponto 4 do presente Aviso.				
16	Declaro garantir o cumprim atividades que causem dano Parlamento Europeu e do Co Anexo I, assim como tomand prejudicar significativamente Regulamento Delegado (UE) 2	ento do princípio de Não Prejudicar Significativamente ("Do No Significant Harm", DNSH), não incluindo s significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do onselho (Regulamento da Taxonomia da UE), conforme lista de atividades excluídas constante neste Aviso no o em consideração a Comunicação da Comissão "Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência" (2021/C 58/01), bem como o 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho1.				



4. DADOS DO BENEFICIÁRIO (PÁGINA 2)

Nesta página é preenchido um conjunto de dados do Beneficiário sendo a maioria dos campos pré-preenchidos com os dados registados no Balcão dos Fundos:

Aviso	2025-C16i04-02	2 Indústria 4.0					
Dac	los do	beneficiário				← Anterior) (■)	→ Seguinte
Dados	do beneficiário						
NIF	1						
Nome	÷						
Morad	a						
Cód. P	ostal	Le					
Concel	ho		Freguesia	· ·		•	
Telefor	ne [E-mail					
Nature	za lurídica	Sociedade Por Quotas					
Data d	e constituição			Data de início de at	ividade		
Tipo di	a entidade	Sociedades Comerciais			<u> </u>		
IES 202	23						
CAE	Designação		%	Classe		Sector	
14140) Confeção de	vestuário interior	100,00	1414 - Confecçã	o de vestuário interior	Indústria Transforma	dora
Estabe	elecimentos do p	rojeto				Sede	•+-
Nº	Designação	Morada		Código Postal	Concelho	Freguesia	CAE
Benefi	i ciário Efetivo Não aplicável	✓ Verificar) 🕞 Registar □ Declaração omissa		Declaração válida			
	Confirmo que a de	claração se mantém atualizada à data d	la candidatura.				
Declar	ação de Empresa	autónoma/única 🗸 Verificar	Registar				
	Declaração omissa	Declaração como autónoma		Declaração como ú	nica		
	Confirmo que a de	claração se mantém atualizada à data d	la candidatura.				

4.1 ESTABELECIMENTO DO PROJETO

Deverão ser identificados o local (ou locais) onde vai ser realizado o projeto; caso o investimento seja realizado no estabelecimento que está identificado no campo "Dados do beneficiário" (sede) basta selecionar o botão Sede; se o investimento for realizado em mais do que um local, deve selecionar o botão e inserir todos os estabelecimentos onde os investimentos vão ser realizados.



O CAE a indicar para cada um dos estabelecimentos deverá ser sempre o relativo ao beneficiário da candidatura.

4.2 BENEFICIÁRIO EFETIVO

Os beneficiários efetivos são todas as pessoas que controlam uma empresa, fundo ou entidade jurídica de outra natureza.

Caso tenha já preenchido os dados na PAS, deve selecionar "Verificar", ficando automaticamente selecionada a opção de "Declaração Válida" assim como a informação relativa ao estado desta declaração.

Para visualizar a declaração deve clicar em "Registar".

Caso a declaração se mantenha atualizada deve confirmar no campo respetivo.

Se ainda não preencheu a declaração do Beneficiário Efetivo na PAS, ao carregar na opção "Verificar", aparecerá a informação "Declaração omissa" (demonstrada abaixo), pelo que deve selecionar "Registar".

Seneticiário Etetivo	Verificar Regista	ar
🗌 Não aplicável	💟 Declaração omissa	Declaração válida
Declaração omissa		

Ao entrar na página Beneficiário Efetivo, deverá criar nova declaração clicando no botão "+Nova".

Beneficiário Efetivo				+ Nova
N° RCBE	Data	Data atualização	Estado	

Dentro da declaração deverá preencher a data de referência da informação prestada, assim como o número RCBE da entidade que pode ser criado junto do Instituto de Registos e Notariado, I. P. através do <u>link</u> (<u>https://rcbe.justica.gov.pt/</u>).



Para cada Beneficiário Efetivo, deverá selecionar-se o botão "+", preenchendo com o respetivo Nome, Data de Nascimento, País, NIF (se residir em Portugal) e a função que desempenha junto da entidade.

			(← Voits
Vº RCBE	Data referência aaaa-mm-dd Data declaração		
Pessoas			(
Nº Nome	Data Nascimento País	NIF	Função
			Gravar A Fech

Depois de identificados todos os Beneficiários Efetivos, deverá <u>echar</u> a declaração, que passará a poder ser verificada no formulário.

4.3 DECLARAÇÃO DE EMPRESA AUTÓNOMA/ÚNICA

No quadro referente à Empresa autónoma/única, a entidade deve verificar se já anteriormente preencheu esta declaração na PAS, selecionando "Verificar".

Caso já exista declaração na PAS fica automaticamente selecionado o tipo de declaração. Para visualizar a declaração deve clicar em "Registar".

Caso a declaração se mantenha atualizada deve confirmar no campo respetivo.

Declaração de Empresa au	rtónoma/única Verificar 🕞 Registar	
🗌 Declaração omissa	🗾 Declaração como autónoma 🛛 🗌 Declaração como única	
A empresa declarou-se co	mo sendo Autónoma na data 2020-01-29.	
Confirmo que a decla	ração se mantém atualizada à data da candidatura.	

Caso verifique que não está atualizada, deverá clicar em "Registar" e em "Nova" preenchendo uma nova declaração e fazendo "Gravar" e "Fechar".





Deverá depois clicar em "Verificar" para atualizar.

Declaração de Empresa au	utónoma/única 🗸 Verificar) 🖬 Registar	
Declaração omissa	🗌 Declaração como autónoma 🛛 🖉 Declaração como única	
A empresa declarou-se co	mo sendo Única na data 2023-12-27.	
Confirmo que a decla	ração se mantém atualizada à data da candidatura.	

Caso ao clicar em "Verificar" a mensagem seja de "Declaração Omissa" deverá aceder a "Registar", clicar em "Nova" e preencher a declaração.

Declaração de Empresa au	itónoma/única 🗸 Verificar 🕞	Registar
💟 Declaração omissa	📃 Declaração como autónoma	🗌 Declaração como única
Declaração omissa		
Confirmo que a decla	ração se mantém atualizada à data da	a candidatura

Para um correto preenchimento da declaração deve ler a informação disponibilizada em 🛛 🔞



4.4 CONTABILISTA CERTIFICADO

Identificação do Contabilista Certificado que certifique as condições de acesso previstas nas alíneas e) e h) do ponto 6.1 do Aviso e alínea d) do ponto 6.2 do Aviso.

Após o fecho inicial da candidatura, o CC deverá aceder, com as credenciais da AT, através do link <u>https://pas.compete2020.gov.pt/pas3/acesso/Login.php</u> para validar as condições. Depois de validadas, o promotor deverá fazer a submissão final da candidatura.

N° CC						
NIF						
Nome						
Após o fecho ir	nicial da candidatura, o CC	C deverá aceder, com	as credenciais da AT, a	través do link <u>https://pas.co</u>	mpete2020.gov.pt/pas	3/acesso/Login.php para



5. DADOS DO PROJETO (PÁGINA 3)

Nesta página são preenchidos os dados de caracterização geral do projeto.

Deve ser indicada a designação do projeto e efetuado o respetivo resumo:

Dados do projeto	
Designação	
Resumo (breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)	0/1000

Deve também ser indicada a data de início e de fim do projeto.

O campo "Investimento" é preenchido automaticamente após o preenchimento do "Quadro de Investimentos" (Página 4 do Formulário).

Investimento			
Data início	aaaa-mm-dd	Data fim	aaaa-mm-dd

A data de início do projeto não pode ser anterior à data de candidatura (critério de elegibilidade previsto na alínea d) do subponto 6.2 do Aviso), ou seja, deve verificar-se o cumprimento do efeito de incentivo, garantindo que o início dos trabalhos ocorreu após a data em que foi submetida a candidatura.

O início dos trabalhos corresponde quer ao início dos trabalhos de adaptação relacionados com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro.

A compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos, não são considerados início dos trabalhos.

A data-limite para a apresentação de despesas é 30-06-2026.

5.1 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS

Neste campo deve ser indicado o objetivo dos investimentos.

Objetivo dos investimentos

- 1. Investigação industrial
- 2. Desenvolvimento experimental
- 3. Inovação organizacional e de processos



5.2 TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTO

Neste campo deve ser indicado em que tipologia(s) o projeto se enquadra, devendo ser apresentada a respetiva fundamentação – "Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s).

Tipologias de investimento
1. Transição digital dos processos operacionais, incluindo a produção e a gestão e o planeamento logísticos
2. Soluções para armazenamento, gestão e tratamento avançados de dados
3. Soluções de inteligência artificial aplicadas ao processo de produção
 4. Representações digitais e modelização virtual (gémeos digitais), simulação e modelização industrial
5. Esboço e fabrico aditivo
6. Projetos de realidade aumentada, realidade virtual e visão artificial aplicados aos processos
7. Robótica colaborativa e cognitiva, interface homem-máquina, sistemas de ciberfísica
8. Sensores e eletrónica avançada, Internet das coisas, soluções de computação em nuvem e periférica
 9. Infraestruturas de rede, comunicação e computação avançada associadas a processos
 10. Software inovador, interoperabilidade dos sistemas
Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)

5.3 CONTACTOS PARA EFEITOS DO PROJETO

No campo "Contactos para efeitos do projeto" pretende-se que seja identificada a pessoa, pertencente à entidade beneficiária, que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto e a resposta às solicitações aos pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar.

Deve ser indicado o "Nome", a "Função", o número de "Telefone" móvel e o "e-mail" para contacto.

Deve também ser identificado um segundo ponto de contacto.

Contactos para efeitos do projeto						
Responsável técnico pelo projeto - deve pertencer ao beneficiário						
Nome						
E-mail						
Telefone Função						
Entidade consultora						
NIF Sigla						
Nome						
Nome responsável						
E-mail						
Telefone						
Os contactos indicados (beneficiário e consultor) serão utilizados para efeitos projeto						



6. QUADRO DE INVESTIMENTO (PÁGINA 4)

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto; o investimento deve ser agregado da seguinte forma:

- "N.º": A numeração é automática e sequencial e deve estar perfeitamente refletida no Dossier de Projeto;
- "Rubrica": De acordo com o subponto 7.1 do Aviso;
- "Designação": Descrição do investimento;
- "Estab.": Estarão disponíveis os estabelecimentos indicados no campo "Estabelecimento do Projeto". O beneficiário deverá selecionar o estabelecimento onde cada investimento irá ser realizado.
- "Elegível por ano": Deverá ser indicado o montante de investimento elegível a realizar, devendo o investimento elegível estar dentro da calendarização do projeto;
- Total Preenchimento automático após o preenchimento do investimento elegível, por ano.

O campo Investimento total é de preenchimento automático após o preenchimento do Quadro de investimento.

Os botões 🛨 — , disponíveis no campo superior direito do quadro de investimento, permitem inserir novas linhas ou eliminar linhas já existentes.

Aviso 2025-C16i04-02	Indústria 4.0				
Quadro de in	vestimentos			← Anterior)	Equinte
Quadro de investimentos					+-
Nº Rubrica		Estab.	Elegível 2025	Elegível 2026	Total
Investimento tota Sumário do apoio					
Estab	NUT II		Elegív	el Taxa	Apoio
Apoio total Corrigido Minin <mark>a</mark> ls					aravar) ✔ Validar)

<u>Nota</u>: O apoio "Corrigido Minimis" resulta da aplicação do limite definido nos pontos 4 e 8 do Aviso.

Em sede de validação, o valor do apoio poderá sofrer alteração em função do montante de auxílios de minimis ainda disponível.



7. ANEXOS (PÁGINA 5)

Nesta página deve fazer o upload do documento indicado, em formato PDF.

Aviso 2025-C16i04-02	Indústria 4.0
Anexos	(←Anterior)(☰)(→ Seguinte)
Anexos	
DNSH Formato(s) pdf Upload	Modelo <u>ChecklistDNSH - Atual.docx</u>
	✓ Validar)

Depois de preenchido todo o formulário deverá regressar à página inicial, proceder à validação da informação inserida e por fim escolher o botão "Fechar"

Ano referência 2023	
Validação e Submissão	
	Validar 🔒 Fechar

Após o fecho inicial da candidatura, o CC deverá aceder, com as credenciais da AT, através do link <u>https://pas.compete2020.gov.pt/pas3/acesso/Login.php</u> para validar as condições.

Aviso	2025-C16i04-	02 Indústria 4.0	
1	Declarações		Q
2	Dados do bene	iciário	Q
3	Dados do proje	to	Q
4	Quadro de inve	stimentos	Q
5	Anexos		Q
Renefi	ciário		
Denen	ciario		
Ν	NIF	Nome	
1			
Ano re	ferência 2023		
Fechao	do, aguarda interve	nção do CC	



O CC deve confirmar que o beneficiário cumpre as condições assinaladas e clicar em "Registar"

Aviso	2025-C16i04-02	Indústria 4.0	
De	clarações CO	C (← Anterior) (■) -> Seguinte)
Dec	arações de compromisso		Sim
Crite	érios de elegibilidade dos ber	neficiários	
8	Declaro ter capacidade de fin	anciamento para a operação.	
11	Declaro que não configuro ur à reestruturação a empresas empresas em dificuldade, in J	ma "Empresa em dificuldade", tal como definida pelas Orientações relativas aos auxílios estatais de emergência e s em dificuldade (Orientações comunitárias relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação a IO C 244 de 01.10.2004, p. 2)	
Con	dições de acesso das operaçõ	ies	
18	Declaro que os trabalhos rela da candidatura ao IAPMEI. d investimento, quer o prime investimento irreversível, cor lícenças e a realização de e submissão da candidatura tor Regulamento Geral de Isençã	tivos ao projeto ou à atividade a desenvolver no âmbito da operação serão iniciados somente após a submissão Consideram-se como «início dos trabalhos», quer o início dos trabalhos de construção relacionados com o eiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que tome o nsoante o que acontecer primeiro. A compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de studos, não são considerados início dos trabalhos. O início dos trabalhos em momento anterior à data da ma todo o investimento não elegível para financiamento, por força do disposto nos artigos 2.º, alínea 23 e 6.º do o por Categoria.	
	Confirmo que o beneficiário o	cumpre as condições acima assinaladas	
		(Q Candidatura)(Registar

Depois de validadas as condições, o promotor deverá fazer a submissão final da candidatura.

Aviso	2025-C16i04-02	Indústria 4.0	
1	Declarações		Q
2	Dados do beneficiário		Q
3	Dados do projeto		Q
4	Quadro de investimentos		Q
5	Anexos		Q
Benefic	iário		
Ν	NIF No	ome	
1			
Ano ref	- 1 - t [2022		
	rerencia 2023		
Valid	lação e Submissão		
Valid	lação e Submissão		0 Outproster
Valid	lação e Submissão	(Submeter
Valid	erencia 2023	(Submeter
Valid Em pree	erencia 2023 Jação e Submissão enchimento, validado pelo CC	;	Submeter
Valid Em pree	erencia 2023	;	Submeter
Valid Em pree	erencia 2023		Submeter
Valid Em pres	dação e Submissão enchimento, validado pelo CC		Submeter



IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação www.iapmei.pt